



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.714, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 33, II, da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Braz da Silveira Neto, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, a partir do dia 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal